LEI N° 2.188 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço das dotações orçamentarias vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização dos seguintes recursos:

I - Provenientes de excesso de arrecadação das **fontes 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%** e **14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde,** até o limite do excesso efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

II – Provenientes de superávit financeiro de recursos da **fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde**, até o limite do valor efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.188 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 459d26c5-5278-4b8b-baec-b09e0af4f4e4

Exercício: 2

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
00 - Recursos Ordinarios	(11.747.554,04)	(34.563.648,90)
01 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	(883.234,89)	2.059,87
02 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	(1.911.538,42)	976.675,20
03 - Contribuição para o RPPS	2.930.601,56	(1.963.418,27)
04 - Contribuição Salário Educação	756.325,25	1.440,29
10 - Transf. de Recursos do FCBA	31.107,51	41.918,31
14 - Transf. de Recursos do SUS	9.359.078,86	(8.177.716,39)
15 - Transf. de Recursos do FNDE	1.078.127,41	1.223.646,42
16 - Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	19.461,66	47.516,87
18 - Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	1.647.588,90	5.671.985,40
19 - Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	0,00	3.062.883,86
24 - Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	3.113.161,63	637.749,03
28 - Transf. de Recursos do FEAS	162.267,34	160.836,68
29 - Transf. de Recursos do FNAS	2.661.637,48	(1.046.620,66)
42 - Royalties - Compensação Financeira	433.034,88	5.620,00
50 - Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	0,00	0,00
92 - Alienações de Bens	281,90	0,00
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	42.250.889,27	(3.299.867,22)
TOTAL DO FONTES DE RECURSOS	**49.901.236,30**	**(37.216.920,52)**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso: 02 - Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a Outubro de 2021 Receitas Ordinárias (A)	**39.450.963,85**
Arrecadação janeiro a Outubro de 2020 (B)	34.578.595,71
Taxa de Incremento da Arrecadação (C = A / B)	**1,14**
Arrecadação Realizada Novembro e Dezembro 2020 (D)	11.887.265,16
Projeção da Arrecadação Novembro e Dezembro de 2021 (E = C X D)	**13.562.264,70**

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Outubro 2021	**39.450.963,85**
(+) Arrecadação Projetada de Novembro e Dezembro 2021	13.562.264,70
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2021	**53.013.228,55**
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2021	42.080.000,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	**10.933.228,55**
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	-
(-) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	**10.933.228,55**

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso: 14 - Transferências do SUS

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a Outubro de 2021 Receitas Ordinárias (A)	**55.408.725,82**
Arrecadação janeiro a Outubro de 2020 (B)	51.655.650,26
Taxa de Incremento da Arrecadação (C = A / B)	**1,07**
Arrecadação Realizada Novembro e Dezembro 2020 (D)	10.453.352,16
Projeção da Arrecadação Novembro e Dezembro de 2021 (E = C X D)	**11.212.847,40**

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Outubro 2021	**55.408.725,82**
(+) Arrecadação Projetada de Novembro e Dezembro 2021	11.212.847,40
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2021	**66.621.573,22**
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2021	56.575.000,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	**10.046.573,22**
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	-
(-) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	**10.046.573,22**